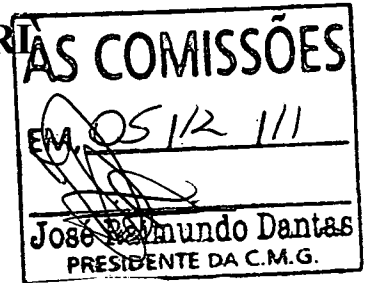


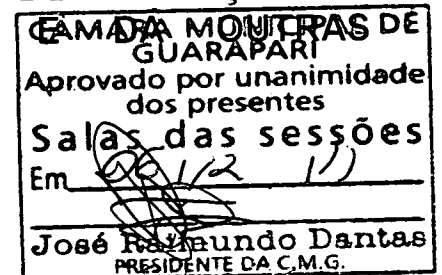


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº 152/2011



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA
PROVIDÊNCIAS.**



A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua TUIA**, a atual Rua Linhares, loteamento Soteco I, entre as quadras 52, 53, 54, 55 e 56, localizada no bairro São Gabriel, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do Homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.


JOSÉ RAIMUNDO DANTAS
Vereador

